



ASSOCIAÇÃO DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE FRETAMENTO E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CIRCULAR 015/2010

ARTESP ACEITARÁ VISTORIAS DA EMTU

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – PODER EXECUTIVO
Seção I - Data 25/02/2010 - Pág. 40

Transportes

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP

Despachos do Diretor de Procedimentos e Logística, de 24-02-2010

Comunicando as empresas operadoras de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob o regime de Fretamento, cadastradas nesta Agência que, a partir de 01/03/2010, poderão apresentar, também, Declarações de Vistoria de Veículos, emitidas pela EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo. Informações quanto ao procedimento, no site da ARTESP (www.artesp.sp.gov.br).

São Paulo, 25 de Fevereiro de 2010.

ASSOFRESP